

SINDICATO DOS VIDREIROS



Av. Rangel Pestana, 1189 - Bras - 3228.3088 / 3312-7777



Companheiros (as) Trabalhadores

GREVE GERAL

CONTRA AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA,
TRABALHISTA E TERCEIRIZAÇÃO!

FORA TEMER!

**28 DE ABRIL
VAMOS PARAR O BRASIL!!!**

TODO MUNDO NA LUTA

O Sindicato dos Vidreiros do Estado de São Paulo se soma a luta dos milhares de sindicatos e de todas as Centrais Sindicais contra as Reformas Trabalhista e Previdenciária promovida pelo Governo Temer dos patrões.

O governo quer **ACABAR** com a aposentadoria, quer **EXTINGUIR** a CLT e a Carteira assinada, quer **ESCRAVIZAR** a classe traba-

lhadora, constituindo o maior ataque da história aos trabalhadores.

NÓS VAMOS BRIGAR!!!

Não aceitaremos nenhum direito a menos. As Centrais Sindicais, unidas, reagem e marcam a **GREVE GERAL** para **28 de abril**, uma sexta-feira.

Divulgue a greve, organize seu local de trabalho, mobilize seus conhecidos, procure seu Sindicato.

www.vidreiros.org.br • www.facebook.com/vidreiossp

3 MOTIVOS PARA CRUZAR OS BRAÇOS EM 28 DE ABRIL



1. O governo quer que a gente morra de trabalhar sem se aposentar

O governo diz que a Previdência é deficitária, mas é mentira! Ele manipula os cálculos! Só em 2015 teve um superávit de, acredite, R\$ 11,2 bilhões de reais.

- **Aumenta idade mínima** - Com a reforma da Previdência, homens e mulheres só poderão se aposentar quando tiverem de 65 anos de idade. Igualando a idade, a mulher trabalhadora será ainda mais prejudicada.

- **Mais tempo de contribuição** - Para um trabalhador ou trabalhadora se aposentar terá de comprovar pelo menos 25 anos de contribuição. Hoje, a exigência é de 15 anos.

49 anos para benefício integral - O que é pior é que só terá direito ao benefício integral quem, com 65 anos, comprovar que também contribuiu 49 anos à Previdência, de forma ininterrupta.

- **Fim de aposentadorias especiais** - Trabalhadores e trabalhadoras rurais, trabalho insalubre e em condições especiais, pessoas com deficiências e aposentadorias por incapacidade serão ferozmente atacadas.

- **Ataque às pensões** - Na proposta do Governo, fica vetado o acúmulo de benefícios. Não será mais possível acumular aposentadoria e pensão por morte, por exemplo. Haverá redução de 50% no valor das pensões por morte e, a partir daí será acrescentado mais 10% por dependente, com o limite de cinco filhos beneficiados.

- **Afeta quem está na ativa** - Eles querem que essas novas regras já valham para homens com menos de 50 anos e mulheres com menos de 45 anos. Os que tiverem acima desta idade entram numa regra de transição e poderão se aposentar pelas regras atuais,

mas terá de contribuir com 50% a mais sobre o tempo que faltava para a aposentadoria.

2. Reforma trabalhista acaba com direitos históricos

O governo Temer pretende acabar com direitos históricos da classe trabalhadora, que hoje são Lei, garantidos na CLT.

- **Férias e jornada ameaçadas** - Estão ameaçadas as férias de 30 dias, a jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 semanais, a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) que poderá ser parcelada em quantas vezes quiserem os patrões e podem diminuir até o horário de refeição.

- **Trabalho temporário** - O trabalho ficará ainda mais desregulamentado. O contrato de trabalho temporário passará a ter vigência de 4 meses e poderá ser prorrogado por igual período.

3. Terceirização significa salários mais baixos, maior jornada, menos direitos!

O projeto de lei da terceirização, o PL 4302, aprovado na Câmara Federal, impõe total superexploração à classe trabalhadora brasileira com a legalização da terceirização nas atividades fim. É o "liberou Geral" da precarização!

Não haverá geração de emprego. O que vai ocorrer, de fato, é uma onda de demissões de trabalhadores contratados pela CLT para posterior contratação terceirizada.

Na prática, significa trabalho com salários mais baixos, maior jornada, menos direitos trabalhistas e péssimas condições de trabalho e resultará também em maior número de acidentes, doenças (estresse, depressão, lesões por esforço repetitivo entre outros) e mais mortes por acidente de trabalho.